



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 6493/2025

Data 11/06/2025

PUBLICADO EM:

12/06/2025

Jornal AMP

Página 469

Edição 3296

Karine

Ass. Responsável

Súmula. Concede adicional de Tempo de Serviço (anuênio) aos servidores municipais, dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial as Leis nºs 532/11; 619/12, 1887/19 e 2626/2025 e considerando Parecer Jurídico Favorável.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço (anuênio), prestados aos órgãos públicos, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com as Leis Municipais.

Matrícula	Nome	Cargo	Anuênio atual	Anuênio concedido	Total de anuênios
23869-4/1	Elizandra Marcia Tonon Grando	Dentista	20	1	21
251-8/1	Genésio Lukasewicz	Técnico em Radiologia	22	1	23
438-3/1	Paulo Pereira da Silva	Técnico em Radiologia	18	5	23

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 11 de junho de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal